

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °11, 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

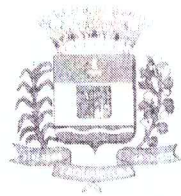
Amadeu Fortunato – Serviços Gerais- 15 (quinze) dias 10/04/2019
Carlos César de Almeida Filho – Escriturário – 03 (três) dias a contar 08/04/2019
Célia Maria Vaz – Encarregado de Tributos – 15 (quinze) dias a contar 15/04/2019
Christiana Ap. Cândido – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 09/04/2019
Darci Albino Bérnago Diogo – Professor III – 07 (sete) dias a contar 11/04/2019
Elzi de Fátima Oliveira – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar 15/04/2019
Isabel Rosa Duarte – Serviços Gerais -07 (sete) dias a contar 12/04/2019
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 03 (três) dias a contar 08/04/2019
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Aluno – 06 (seis) dias a contar 17/04/2019
Neide Maria Franco Guerra – Professor I – 05 (cinco) dias a contar 07/04/2019
Renata Aparecida Garcia - Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 11/04/2019
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar 08/04/2019
Valdirene Ap. C. De Almeida Fonseca – 03 (três) dias a contar 02/04/2019

II – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Marcia Garcia da Silva Lima – Professor – 15 (quinze) dias a contar 04/04/2019

III – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Agailda de Azevedo Costa – Pajem – 03 (três) dias a contar 09/04/2019
Maria T. Barros de Moraes – Ag. Comunitário de Saúde- 08 (oito) dias a contar 11/04/2019
Pâmela C. Silva Bernardes – Enfermeira – 03(três) dias a contar 10/04/2019
Valdelice Ap. da Silva Barros – Pajem -03(três) dias a contar 27/03/2019
Valdelice Ap. da Silva Barros – Pajem -05(cinco) dias a contar 01/04/2019
Valdelice Ap. da Silva Barros – Pajem -05(cinco) dias a contar 12/04/2019
Talita Rúbia R. Fernandes – Professor I- 03 (três) dias a contar 03/04/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

IV – Doença em pessoa da família (prorrogação)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Valdelice Ap. da Silva Barros – Pajem -05(cinco) dias a contar 06/04/2019

Artigo 2º. Conceder ao Servidores abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde dos empregados municipais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Tássia Estanislau Miano – Chefê Departamento da Agricultura - 15 (quinze) dias a contar 08/04/2019

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 22 de abril de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE